

PARECER Nº 888/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 577/10.

De autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto de lei denomina Praça Pedro do Espírito Santo Ciel o logradouro público inominado existente entre a Rua Ramona Barroso Fernandes, Rua Chá Pinheira e Rua Manuel Dias de Abreu – Jardim Iracema.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Pedro do Espírito Santo Ciel, que prestou relevantes serviços à sua comunidade.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito, croqui e fotos do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na descrição do logradouro.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 577/11. Entretanto, apresentou Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo óbice quanto aos aspectos que nos compete analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação da proposição, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/08/2011.

Paulo Frange – Presidente – PTB

Toninho Paiva – Relator – PR

Floriano Pesaro –PSDB

Juscelino Gadelha

Quito Formiga - PR